

**LEI MUNICIPAL Nº 3898
PROJETO DE LEI Nº 4153**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de **R\$ 102.261,18** (cento e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
XXX	02 06 02	12 365 1202 1.075 4490 52	102.261,18
Total geral			102.261,18

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional ora aberto, será utilizado os recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 102.261,18** (cento e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) devido ao saldo positivo que se apresentará entre a receita prevista e a receita a ser realizada, considerando-se os recursos recebidos do Convênio nº 701463/2011, na data de 09/04/2012.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de junho de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal

